



PORTARIA N°78/2018

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor publico municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

**FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 5665-1, Classe F lotada na secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - O período concessivo da referida licença será de **02/08/2019 à 02/08/2021**

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de Agosto de 2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

  
**LUCIANO WAGNER RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2018**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 0063/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que na sessão pública realizada em 06 de Agosto de 2018, para julgamento do Pregão cujo objeto trata-se do Registro de Preços para "FUTURA E EVENTUAL" aquisição de madeiras para serem utilizadas nos serviços de construção, reforma e manutenção de pontes, atendendo assim, as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, não compareceram interessados, sendo o Pregão declarado deserto.

Tacuru/MS, 06 de Agosto de 2018.

Ezequias dos Santos  
Pregoeira Oficial



**CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**

Divisão de Licitação e Registro de Preços

PORTARIA Nº 010/2018.

**HELIO RAMAO ACOSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Verba de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), em conformidade com artigo 2º da Resolução 002/2017 da Servidora Erlaine Jaqueline Green, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 001533472 SSP/MS e inscrito no CPF (M.F) sob o nº 015.947.931-23, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessora Gabinete, Símbolo DA1-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), ao 1º primeiro dia do mês de julho de 2018.

**HELIO RAMAO ACOSTA**  
Presidente

Chamada Pública n.º 021/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, conforme § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947 de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

A Associação de Pais e Meestres (APM) da Escola Estadual EE 8 DE MAIO, Unidade Executora representativa da comunidade escolar, localizada à AV. LAUDELIANO PEIXOTO, 1152, município de IGUAQUEMI/MS inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.875/0001-42, representada, neste ato, pelo seu Presidente Sr(a) VILSON JORGE DALLABRIDA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e no art. 24 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013 realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o 2º semestre de 2018. Os fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com o item 3 deste documento e o Projeto de Venda até o dia 13 de Agosto de 2018, às 16:00 horas, na Escola Estadual EE 8 DE MAIO, localizada à AV. LAUDELIANO PEIXOTO, 1152, município de IGUAQUEMI/MS, data, horário e local que será realizada a sessão pública de abertura e julgamento das propostas.

Rita de Cassia Chagas Ferreira torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI Licença de Instalação e Operação - LIO para atividade de Barragem com área de reservatório acima de (1) um hectare, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida município de Amambai/MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA DE TACURU/MS**

**PROCESSO Nº 0075/2018**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 0002/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei nº 11.947/2009, torna público para conhecimento dos interessados a venda de motocicletas veladas, no dia 12 de Setembro de 2018 às 09:00h, nas dependências do Prego Municipal - Sala de Licitações, localizado na rua: Veredina Lima Avelange nº 100 - Centro, na cidade de Tacuru-MS.

ITEM	TIPO	MARCA	ANO MODELO	PLACA	CHASSI	LANCE MÍNIMO
01	• DOBRO CARGO GASOLINA COR BRANCA.	FIAT	2003/2004	HQH-9209	99022315842005006	R\$ 1.500,00
02	• L200 DIESEL COR BRANCA	MITSUBISHI	2005/2006	HQH-7288	970137085	R\$ 6.000,00
03	• HILUX CD DIESEL COR BRANCA	TOYOTA	1998/1999	3YK-5313	8A033UN86V9754008	R\$ 5.000,00
04	• KOMBI GASOLINA COR BRANCA	VOLKSWAGEN	1992/1993	8N9-7153	98WZZZZ2Z2R902014	R\$ 100,00
05	• UNO 1.5 R GASOLINA CONTRELA	FIAT	1987/1987	LD-2374	98D1460043949230	R\$ 200,00
06	• FLEX 05 16 XS COR BRANCA	TOYOTA	2013/2013	HTO-2380	998K198T202015376	R\$ 17.000,00
	• FENIX 05 16 XS COR BRANCA					
	• FELICIT - TRANSF. EM AMBULANCIA					



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78/2018

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Benvictorino Gomes Dantas Belchior, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Com fundamento na Lei COMPLEMENTAR Nº 558/2015, CONCEDER licença pelo período de 2 (dois) para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

**FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA**, concordei no cargo de procuramento efetivo de Professor, matrícula 5662-14, Classe F Terceira na secretaria Municipal de Educação.

Licença será de 02/08/2018 à 02/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atização no ato da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de Agosto de 2018.  
Publicação e atização no ato da Prefeitura.

**LUCIANO WAZNER RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



13	• GRADE 14 DISCOS	TATU		R\$ 500,00
14	• GRADE 14 DISCOS	BALDAN		R\$ 500,00
15	• GRADE NIVELADORA 42 DISCOS	BALDAN		R\$ 750,00
16	• MAQUINA VAREDEIRA DE RUA	CMV	VC-2000	R\$ 700,00
17	• BAU CAMARA FRIA 8 HELIOS	MOTOR MARCA	2007	R\$ 15.000,00
18	• TOYOTA CALDINA COR PRETA	GASOLINA	TERMO KING	R\$ 200,00
19	• GASOLINA COR BRANCA	YAMAHA		R\$ 800,00